



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

16ª Legislatura – Biênio 2.013-2.014

Presidente – Aduino Aparecido da Cunha

1º Secretário – Sidinei Robis de Oliveira

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 50 de 10/04/2014

Autoria do Vereador: Ledemilson Carlos de Moraes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais para que se faça a revitalização da quadra e praça do Jardim Paineiras ao lado da FEATI bem como o asfaltamento ao redor de ambas.

Justificativa:

Há alguns meses é notória a presença de jovens de nosso Município na Quadra e na Praça situada do Jardim Paineiras ao lado da FEATI, onde diariamente se reúnem para a prática de esportes, tais como futebol, queimadas, caminhadas, vôlei e etc.

O clima entre eles é saudável e provoca uma grande sensação de bem-estar aos moradores, que vão para frente de suas casas assistirem a beleza de juventude com diversão sadia, longe das drogas e do crime.

Entretanto, as condições da quadra e de praça são desanimadoras, precárias e até mesmo perigosas uma vez que tais locais encontram-se em péssimo estado de conservação, o que pode ocasionar ferimentos e acidentes em crianças e adolescentes que lá se divertem.

Além disso, não existe marcação no piso da quadra para definir a metragem do campo em cada modalidade. A reforma seria um estímulo para que cada vez mais jovens se envolvam nos esportes, e consequentemente se responsabilizando pela sua conservação. Ademais, faz-se o pedido ao Poder Executivo que se realize também o asfaltamento ao redor desta quadra e praça para melhorar ainda mais a qualidade de vida dos moradores da região.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 10 dias do mês de abril de 2014.


Ledemilson Carlos de Moraes.
Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15/04/14